



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0566/2025.

Designa Fiscais para atividades de fiscalização no município de Tucumã-PA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o Cronograma de Fiscalização do mês de setembro 2025;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **RAQUEL FILGUEIRAS SZTOLTZ, MONICA CRISTINA SANTOS GENÚ e LUCIANA DA SILVA FEITOSA** para realizarem inspeção, nos termos da Resolução Cofen nº 725/2023, junto às instituições de saúde do município de **Tucumã-PA**, no período de 22 a 26 de setembro do corrente ano;

Art. 2º – As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2025.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
Presidente

Dr. José Alan Rego Portal
Conselheiro Secretário